

#### Ministério da Educação

# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

### Edital de Retificação n.º36, de 31 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela a Portaria n° 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do Edital N° 27, de 13 de Agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo de 2026, referente aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, ofertados no Campus Guanambi.

1. Retificar parcialmente o subitem 4.5., conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

- 4.5. Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:
- 1. acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <a href="https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ou página de Ingresso">https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ou página de Ingresso</a>.
- 2. criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
- 3. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
- 4. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:
  - a. CPF ou RG com CPF;
  - b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO II);
  - c. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID -> <u>Somente para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD).</u>

#### LEIA-SE:

- 4.5. Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:
- 1. acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <a href="https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ou página de Ingresso">https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ou página de Ingresso</a>.
- 2. criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
- 3. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

4. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

#### a. CPF ou RG com CPF;

b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO II); c. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID -> Somente para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD).

2. Retificar parcialmente o subitem 6.1., conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

- 6.1 Documentação para todos os candidatos:
- a) CPF;
- b) histórico escolar do ensino fundamental, ou boletins escolares do ensino fundamental devidamente autenticados pela instituição de ensino (carimbo, autenticação eletrônica, código de autenticação ou outro meio válido, ou declaração da escola (conforme ANEXO II) com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8° ano do Ensino Fundamental II) ou comprovante de certificação do ENCCEJA.
- c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, apenas para os(as) candidatos(as) autodeclarados PCDs.

#### LEIA-SE:

6.1 Documentação para todos os candidatos:

#### a) CPF;

- b) histórico escolar do ensino fundamental, ou boletins escolares do ensino fundamental devidamente autenticados pela instituição de ensino (carimbo, autenticação eletrônica, código de autenticação ou outro meio válido, ou declaração da escola (conforme ANEXO II) com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8° ano do Ensino Fundamental II) ou comprovante de certificação do ENCCEJA.
- c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, <u>apenas para os(as) candidatos(as) autodeclarados PCDs.</u>
- 3. Incluir o **subitem 14.1.1.**, conforme segue:
  - 14.1.1. Exclusivamente no período de recurso contra a fase de homologação das inscrições, caso o candidato, dentro do período de recurso (conforme datas descritas no quadro 1 do item 1.7), anexe a documentação obrigatória exigida no item 6.1., terá a inscrição homologada, ainda que NÃO execute a etapa de abertura do recurso no sistema online de inscrições.
- 4. As demais disposições do Edital N° 27, de 13 de Agosto de 2025, seguem inalteradas.

#### Carlito José de Barros Filho

## Diretor do IFBaiano - Campus Guanambi ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG, em 31/10/2025 15:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 767477

 Verificador:
 ec07138f8b

Código de Autenticação:

